



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 3.011/2009

***“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR”.***

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**


ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 049

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, bem como, a ADJUDICAÇÃO do OBJETO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 040/2009, à empresa vencedora BOM JESUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, nos termos do Processo Administrativo nº 168/2009.

Mundo Novo – MS, 27 de agosto de 2.009

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2009, que versa sobre a seleção de empresa (s) do ramo de seguros, visando à contratação de Seguro, para um Veículo com motor Diesel, Marca FIAT/DUCATO, Tipo MINIBUS VAN 2.8 TB, Ano de Fabricação e Modelo 2004, integrante da frota oficial do Município de Mundo Novo – MS, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, realizada no dia 26 de agosto de 2.009, com início às 09h30min, sagrou-se vencedora a empresa BOM JESUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, por apresentar o menor preço. A proposta final apresentada pela licitante, importa em R\$ - 5.020,13 (Cinco Mil, Vinte Reais e Treze Centavos).

Mundo Novo MS, 26 de agosto de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 3.010/2009

"NOMEIA REPRESENTANTES DO COMTUR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do COMTUR:
Fábio Junior Ferreira Coelho – Representante dos Hotéis, restaurantes, lanchonetes;
Vanderlei Rankel – Representante da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo;
Jair Soares Oliveira – Representante da Loja Maçônica 13 de Maio, Loja Maçônica Estrela da Fronteira, Lions Clube e demais entidades Filantrópicas;
Sebastião Reis de Oliveira – Representante da Câmara dos Vereadores;
Celso Maciel Veiga – Representante da Imprensa;
Jefferson Luiz Dona, Saulo Wagner da Silva e Jefferson Cavalcante – Representantes do Executivo;
Renato Afonso de Paula – Representante do PROVE, Feira do Pastel, e Produtores Rurais;
Beloni Pierrard – Representante da Casa do Artesão e da Arts- Fish;
Ernesto Arrigo – Representante da Colônia dos Pescadores;
Tyago Augusto da Silva Vidovix – Representante da UEMS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 28 DE AGOSTO DE 2.009.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.993/2009

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, e Valtair Paula Pires, Fiscal de Obras, e pelos Srs. Jair Fortunato Filho, Engenheiro Civil, e Laurindo Maciel da Silva, Técnico em Transações Imobiliárias para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis municipais constituídos pelos Lotes 14-A, 16-A e 17-A, respectivamente, com áreas de 8.152,30m², 4.430,89m², e 3.503,16m², objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, todos localizados no loteamento denominado Distrito Industrial de Mundo Novo – MS, para posterior doação à Radio FM Mundo Novo Ltda, com o propósito de neles edificar nova torre para transmissão em AM – Amplitude Modular.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.011/2009

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal